



PORTARIA Nº 10.914, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia servidor para exercer a função de defensor dativo, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei complementar nº 01/2002.


FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8.571/2016, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica nomeada a servidora GLAUDYANA SOUZA MEDEIROS, portadora do RG nº 29.522.072-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 258.099.968-09, RF. 34.706, lotada na Controladoria Interna do Município, para exercer a função de Defensor Dativo Permanente, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá, para apresentar defesa escrita e acompanhar processos de sindicância e administrativos.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.903, de 24 de agosto de 2016.

Município de Mauá, em 11 de outubro de 2016.


FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Prefeito em exercício

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Respondendo Interinamente pela
Chefia de Gabinete